

Quinta-Feira, 23 de abril de 2026.

Curso semipresencial

A Escola Judicial divulga a lista de selecionados do seguinte curso:

“Engenharia de Avaliação de Imóveis e seus Reflexos Contábeis.”

Período de realização: ON LINE: de 07 e 08.05.2026 (das 08:00 às 13:00);

PRESENCIAL: de 12 à 14.05.2026 (das 08:30 às 12:00 – 14:00 às 17:00).

Local: Etapa remota realizada através da plataforma Meet; Etapa presencial será no Laboratório de Informática da Escola Judicial.

Todas as informações relativas ao curso serão enviadas, exclusivamente, para o *e-mail* institucional pessoal do servidor selecionado.

Nº	Nome do servidor	Lotação
1	ANA SARA DE ASSIS SANTOS	RECEITA FEDERAL DO BRASIL
2	CRISTIANO CARNEIRO DA FONSECA	SECRETARIA DE ENGENHARIA
3	DANIELLE MENEZES BEZERRA	RECEITA FEDERAL DO BRASIL
4	DAYANE STEFANNE DE FREITAS OLIVEIRA	MPF
5	FAGNER ISMAEL TEIXEIRA DE SANTANA	RECEITA FEDERAL DO BRASIL
6	HATHOS GARCIA DIAS	SPU
7	HUDSON LUIZ GUIMARAES	ASSESSORIA DE PROJETOS E CONTRATACOES ESPECIAIS
8	IZABELA ALMEIDA DE LIMA CÉSAR	RECEITA FEDERAL DO BRASIL
9	JULIANA VELLOSO	RECEITA FEDERAL DO BRASIL

10	KENIA KARLA RESENDE	RECEITA FEDERAL 6ª REGIÃO FISCAL
11	LUCIANA UNGARETTI BORGES	RECEITA FEDERAL DO BRASIL
12	LUCÍLIO FLÁVIO CYRINO	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
13	MANUELA MARIA DA ROCHA E SILVA	RECEITA FEDERAL DO BRASIL
14	MIRIAM HIROMI SASSAKI	RECEITA FEDERAL DO BRASIL
15	NEUSA APARECIDA FONSECA	EXTERNO
16	RAQUEL ARAUJO DE MELO RIBEIRO	SECRETARIA DE ENGENHARIA
17	REGINA CELIA MACIEL FRANÇA	SPU/MG
18	REGINALDO PEREIRA	SPRF/MG

O preenchimento das vagas obedeceu ao critério de ordem de inscrição.

Critérios para aprovação: Frequência de 75%.

Atenção:

Não será possível o cancelamento da inscrição após o início do curso.

“Art. 79. O inscrito para participar de evento interno poderá desistir de sua participação, mediante justificativa expressa, em até 5 (cinco) dias da data marcada para realização (art. 63 da Resolução GP nº 82, de 6 de outubro de 2017)”.

O pedido de cancelamento de sua inscrição deverá ser feito através do envio de e-mail para formad@trt3.jus.br com a maior antecedência possível.

Não poderão participar os servidores que, no período do curso, estiverem em gozo de férias, ou usufruindo licenças nas hipóteses previstas no artigo 6º, §2º da [Resolução nº 159/2015 do CSJT](#).

DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS:

A utilização dos dados pessoais, fornecidos quando da realização das inscrições na referida ação formativa, possui finalidade específica, conforme previsto na Lei n. 13.709/2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados).

